AUTORIZAÇÃO

Imaruí, na data da assinatura digital.

Na qualidade de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, RESOLVO:

AUTORIZAR o ABERTURA/CONTINUIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO, desde que o parecer jurídico seja favorável à sua continuidade, observando-se, para tanto, os princípios da legalidade, razoabilidade, interesse público e equilíbrio contratual.

Para fins de registro e controle, seguem os dados essenciais do processo:

Item	Descrição
1. Instrução:	Secretaria de Educação.
2. Motivação:	Processo de Licitação – Dispensa.
3. Interessado:	Contabilidade/Jurídico/Licitação/Controle Interno/Prefeito Municipal/Secretaria de Administração e Fazenda.
4. Fundamentação Legal:	art. 75, inciso II da Lei 14.133/ 2021
5. Fonte de Recurso:	Próprio/Salário Educação
6. Objeto:	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, treinamento, suporte técnico administrativo e acompanhamento operacional dos sistemas de gestão do MEC/FNDE.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Patrick Corrêa
Prefeito Municipal